

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Militares Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ASMIP, no uso de suas atribuições, prevista no Art. 32, incisos I e II; Art. 33, incisos II e III e § 2º e 3º; Art. 36 incisos I, II e III; Art. 37, incisos II e III; Art. 39 § 2º; Art. 40 Parágrafo Único; Art. 42 inciso I; Art. 43; Ar. 67; Art. 68, parágrafo único; Art. 69 parágrafo único; Art. 70; Art. 71 Parágrafo Único; Art. 72 inciso I, II, III, IV e V; Art. 73 parágrafo único. Art. 74 do Estatuto Social, CONVOCA, todos os associados à participarem das eleições para escolha da nova Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da Associação para o mandato de 04 (quatro) anos, conforme prevê o Estatuto Social. DATA: 14 de agosto de 2023. HORÁRIO: 08:00 horas as 17:00 horas. LOCAL: sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 5002, bairro Centro América, Cuiabá-MT. Para tanto, NOMEIO A COMISSÃO ELEITORAL, composta por: SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade RG Nº 875.671 PMMT e do CPF nº 295.878.321-91, (PRESIDENTE); ADEIR FLORINDO DE JESUS, portador da Cédula de Identidade RG nº 871.022 PMMT e do CPF 171.759.251-15; (SECRETÁRIO); EDILSON PEREIRA MARRECO BELMIRO, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 877.140 PMMT e do CPF nº 395.188.509-25, (MEMBRO), todos residentes e domiciliados nesta capital. PAUTA Eleições da associação para o mandato de 04 (quatro) anos, devendo a comissão eleitoral ora designada, receber as inscrições das chapas concorrentes ao pleito eleitoral da ASMIP, no prazo de 10 (dez) dias, antes da realização das eleições, na sede da Associação, no endereço acima citado. Caso seja inscrita somente uma chapa, as eleições serão realizadas por aclamação, conforme estabelece o Estatuto Social.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2023.

FERNANDO GUIMARÃES ARAÚJO

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 960dfa9c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar